CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8802/2017

Ementa

Revoga a Lei 6.544/05, que autoriza concessão administrativa de uso, à Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra", de imóvel público situado no Bairro Anhangabaú.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/06/2017	**28/06/2017**	**IOM 4285**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12256/2017 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 6.389-3/2003
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.802, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Revoga a Lei 6.544/05, que autoriza concessão administrativa de uso, à Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra", de imóvel público situado no Bairro Anhangabaú.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.544, de 19 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/06/17	

Mod.3